

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: idx1mjsk <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/12/2025 Projeto de resolução nº 1201/2025 Protocolo nº 13486/2025 Processo nº 4254/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Diogo Madrid Horita.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Diogo Madrid Horita.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente homenagem tem por finalidade reconhecer a relevante trajetória pessoal, acadêmica e profissional do senhor Diogo Madrid Horita, cuja dedicação ao estudo, ao serviço público e ao fortalecimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso evidencia sua notável contribuição para a promoção do acesso à justiça e para a consolidação de direitos no âmbito estadual.

Natural de Presidente Prudente, São Paulo, Diogo Madrid Horita possui sólida formação jurídica, marcada por sucessivas especializações e resultados acadêmicos de excelência. Concluiu pós-graduação pelo Instituto de Direito Criminal Damásio de Jesus, tornando-se Especialista em Direito Público com capacitação para o magistério superior, obtendo nota máxima em sua monografia intitulada “Tortura institucionalizada e a limitação da soberania nacional à luz dos direitos e garantias fundamentais”. Posteriormente, aprofundou seus estudos no Instituto para o Desenvolvimento Democrático, especializando-se em Direito e Assistência Jurídica, e novamente no Instituto Damásio de Direito, onde se tornou Especialista em Direito Processual Civil, sempre com desempenho destacado. Mais recentemente, concluiu pós-graduação em Acesso à Justiça e Defensoria Pública pela Faculdade CERS, demonstrando permanente compromisso com o aprimoramento profissional.

Sua trajetória no serviço público iniciou-se ainda durante a formação, com aprovação no 9º Concurso de Credenciamento de Estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo, onde atuou entre 2003 e 2005 sob supervisão de renomados promotores de justiça. Exerceu atividades na Advocacia Madrid, ampliando sua experiência jurídica. Sua formação foi enriquecida com inúmeros cursos de alta relevância, incluindo

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
---	--	---

capacitações nas áreas de interesses difusos e coletivos, processo civil, governança de dados e proteção de dados, além de sua participação, em 2025, no prestigiado Workshop “Identidade Constitucional: Entre a Europa e os Estados-Nações”, realizado no âmbito do Seminário de Pós-Graduação da Faculdade de Direito de São Paulo na Universidade de Lisboa.

Aprovado no 128º Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo, e posteriormente no IV Concurso Público para Defensor Público Substituto do Estado de Mato Grosso, o homenageado ingressou na Defensoria Pública Estadual, instituição na qual exerceu papel de grande relevância. Diogo Madrid Horita foi eleito Conselheiro da Defensoria Pública por dois biênios consecutivos (2015/2017 e 2017/2019), demonstrando liderança institucional, capacidade de diálogo, profundo senso de responsabilidade e compromisso com o aperfeiçoamento da gestão e das políticas internas da instituição.

Toda sua trajetória profissional demonstra dedicação integral ao serviço público, sólida formação jurídica, respeito às garantias individuais e coletivo comprometimento com a defesa dos vulneráveis, valores que engrandecem a sociedade mato-grossense e fortalecem a missão constitucional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Diante de tão expressiva contribuição social, institucional e humana, revela-se justa, necessária e oportuna a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Diogo Madrid Horita, como forma de reconhecer o valor de seus serviços e de sua dedicação ao Estado que o acolheu e ao qual se entrega com competência, ética e profundo senso público.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2025

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual